



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 913/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3954/2014,

### R E S O L V E

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 832, de 19 de agosto de 2014, para conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 13 (treze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2009, para ser usufruído de 15 a 27/9/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf